



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022*



Resolução CMAS Nº. 008/2026 de 26 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS 2024-2025.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais – Resolução SEDS-050/2025;


Considerando as deliberações tomadas na reunião de 26 de fevereiro de 2026, conforme ata nº. 003/2026;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do exercício 2024, reprogramados e executados no exercício 2025, bem como dos recursos recebidos e executados no exercício 2025, destinados para Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Vigilância Socioassistencial (resolução SEDS-036/24) e Proteção Social Especial (resolução SEDS-037/24), VSA 2025 e Programa SuperAção SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Regina Célia Duarte**  
**Presidente do CMAS**